



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 7.554 /2023

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa, “**VOTO DE CONGRATULAÇÕES**” ao município de Campina Grande – PB, pela comemoração do seu aniversário de 159 anos de emancipação política no dia 11 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Campina Grande é um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na Região do Agreste Paraibano. O município possui uma área territorial de 641.37 km² e tem por padroeira Nossa Senhora da Conceição.

A colonização de Campina Grande data de 1697. Foi anteriormente uma aldeia dos índios Ariús, comandados pelo capitão - mor, Teodósio de Oliveira Lêdo que provavelmente fora atraído para o local pelo seu tio, Antônio de Oliveira Lêdo, fundador da aldeia de Boqueirão, em 1670. O nome de Campina Grande segundo se deduz, originou - se da topografia, privilegiada, plana com muitas baraúnas, paus- d`arco, aroeiras, angicos e mulunguzeiros que davam as características de uma grande campina. Em 1698, chegou um frade do Convento de Santo Antônio, de João Pessoa, especialmente enviado pelo Governador da Capitania Manuel Soares Albergaria, com finalidade de dar início à catequização dos índios. A carta Régia de 13 de janeiro de 1701, mandava ser construída a capela e exigia a permanência de um capelão. A fertilidade de suas terras propiciava excelentes plantações de mandioca, milho e outros cereais. Campina Grande passou a ser ponto obrigatório de ligação entre o litoral e os sertões, transformando - se em entreposto de comércio onde se comercializava principalmente gado e farinha. Lembramos ainda que as principais estradas da época se encontravam em Campina Grande.

O aniversário de emancipação política de um município é um marco histórico significativo, que marca a conquista da autonomia administrativa e política de uma região. Nessa data, celebra-se não apenas o crescimento e o desenvolvimento da cidade, mas também a luta e o esforço de todos aqueles que trabalharam incansavelmente para torná-la uma realidade.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

REQUEIRO, ainda, que destes votos de congratulações dê-se ciência ao Prefeito Constitucional do Município de Campina Grande, o Sr. Bruno Cunha Lima Branco.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

Michel Henrique
Deputado Estadual